



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 18 de junho de 2024.

OF. CMI – Nº. 085/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Protocolo sob nº 3609/24
Ibiracú, 20 de 6 de 20 24

Senhor Prefeito,

Eli
ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, as **Indicações CMI n.ºs 041 e 042 de 2024**, que foram apreciadas e aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes na 15ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 17 de junho do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Protocolo sob nº 3610/24
Ibiracú, 20 de 6 de 20 24

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Eli
ENCARREGADO

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES

